



RPPS – FABS
SANTO ÂNGELO – RS

ATA N° 01-2025 - COADFABS

Aos dezessete dias do mês de março de 2025, conselheiros e/ou suplentes designados pelas portarias 138/2024, 56/2025 e 63/2025 realizou-se, análise do relatório e parecer, relativo as contas e gestão do RPPS exercício de 2024.

Foram verificados demonstrativos contábeis e financeiros, e as Notas Técnicas atuariais com datas focais de 31/12/2023 e 31/12/2024.

Foram atendidas às normas Legais, previstas para o RPPS/FABS, estando tudo contabilizado e registrado, dentro das normas contábeis. Os investimentos ficaram dentro dos limites estabelecidos na Política de Investimentos.

O relatório foi aprovado, conforme apresentado, que vai por todos assinado.

Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.

Ana Maria Steinke

ANA MARIA STEINKE

Presidente

Lisiane Hoch Brocardo

LISIANE HOCH BROCARDI

Alcides Balzan

ALCIDES BALZAN

Marisa F.C. dos Reis

MARISA F.C. DOS REIS

Fábio Saragoso

FÁBIO SARAGOSO

Alfredo A. Obregon

ALFREDO A. OBREGON

Rosemari Machado

ROSEMARI MACHADO

Luís Maurício dos Santos

LUIS MAURÍCIO DOS SANTOS

Comitê:

Sandra M B Ferreira

SANDRA M B FERREIRA

Renata Bohn

RENATA BOHN

Jefferson M. Renz

JEFERSON M. RENZ



**FUNDO DE APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SANTO ÂNGELO - RS**

Lei Municipal nº 1.258/1990

Regido atualmente pela Lei Municipal nº 3611/2012 com alterações

**RELATÓRIO E PARECER DOS CONSELHOS
EXERCÍCIO 2024**

Emitido pelo Conselho Municipal de Previdência em 17/03/2025

Am,

[Signature]

Lib

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ReBehn

[Signature]

[Signature]

APRESENTAÇÃO

Este Relatório foi emitido para fins de instrução das contas anuais do Prefeito Municipal, a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que este determina que os conselhos municipais emitam um relatório e parecer sobre as contas do RPPS, de acordo com a Resolução nº 1134/2020¹.

COMPETÊNCIA

O Conselho Municipal de Administração Previdência do RPPS do Município de Santo Ângelo - RS possui competência para emitir o Parecer das Contas Anuais, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.611/2012, em seus artigo 21.

Diante de tal exigência, este relatório sintetiza as ações desenvolvidas em 2024, de forma consolidada considerando a data focal de 31 de dezembro, dividido em 04 (quatro) partes:

1 - Análise das Contas do RPPS:

1.1 – Análise do equilíbrio Financeiro (receitas X despesas).

Mês/Ano	RECEITAS							DESPESAS				RESULTADO	STATUS	SALDO	
	Contribuições			Demais				Benefícios	COMPREV	Taxa de Adm.	Outras				
	Ente - Normal	Ente - Suplementar	Servidores	Rendimentos	COMPREV	OUTRAS	Parcelamentos								
jan/24	R\$ 1.681.154,74	R\$ 5.073.161,58	R\$ 1.654.244,16	R\$ 333.340,97	R\$ 161.413,16	R\$ 1.875,73	R\$ -	R\$ 4.427.495,06		R\$ 22.887,61		R\$ 4.454.807,67	SUFICIENTE	R\$ 4.454.807,67	
fev/24	R\$ 932.279,88	R\$ 2.758.499,93	R\$ 912.084,91	R\$ 837.904,83	R\$ 161.413,16	R\$ 6.258,16		R\$ 4.461.432,19		R\$ 26.302,29		R\$ 1.120.704,19	SUFICIENTE	R\$ 5.575.511,86	
mar/24	R\$ 921.438,83	R\$ 2.752.064,75	R\$ 911.671,81	R\$ 723.743,01	R\$ 391.821,57	R\$ 1.821,55		R\$ 4.396.104,50	R\$ 1.392,41	R\$ 44.912,23		R\$ 1.260.252,38	SUFICIENTE	R\$ 6.836.764,24	
abr/24	R\$ 927.362,07	R\$ 2.793.859,21	R\$ 917.532,36	R\$ 310.777,13	R\$ 169.231,58	R\$ 11.190,87		R\$ 4.417.292,33	R\$ 1.392,41	R\$ 42.584,77		R\$ 47.129,43	SUFICIENTE	R\$ 6.882.893,67	
mai/24	R\$ 932.059,93	R\$ 2.877.452,07	R\$ 922.440,58	R\$ 1.087.548,79	R\$ 164.741,41	R\$ 6.510,88		R\$ 4.424.891,38	R\$ 1.392,41	R\$ 26.733,28		R\$ 1.537.736,39	SUFICIENTE	R\$ 8.420.630,06	
jun/24	R\$ 938.525,11	R\$ 2.844.668,20	R\$ 928.850,10	R\$ 428.276,40	R\$ 196.563,65	R\$ 1.956,54		R\$ 5.772.904,96	R\$ 1.392,41	R\$ 27.761,00		R\$ 463.218,37	INSUFICIENTE	R\$ 7.957.411,69	
jul/24	R\$ 955.013,34	R\$ 2.888.783,45	R\$ 944.849,49	R\$ 1.499.055,83	R\$ 168.258,97	R\$ 13.840,57		R\$ 4.452.950,33	R\$ 1.392,41	R\$ 26.470,81		R\$ 1.980.968,10	SUFICIENTE	R\$ 9.938.379,79	
ago/24	R\$ 961.186,88	R\$ 2.905.047,26	R\$ 950.998,43	R\$ 1.207.105,95	R\$ 166.844,35	R\$ 11.918,74		R\$ 4.483.176,50	R\$ 1.392,41	R\$ 32.940,46		R\$ 1.685.592,18	SUFICIENTE	R\$ 11.623.971,97	
set/24	R\$ 950.487,34	R\$ 2.927.089,18	R\$ 940.412,37	R\$ 469.516,60	R\$ 166.780,82	R\$ 18.544,69		R\$ 4.484.124,30	R\$ 1.392,41	R\$ 42.288,29		R\$ 945.026,00	SUFICIENTE	R\$ 12.568.997,97	
out/24	R\$ 951.889,81	R\$ 2.868.797,60	R\$ 941.799,97	R\$ 840.768,81	R\$ 2.514.886,54	R\$ 6.706,72		R\$ 4.446.015,99	R\$ 1.392,41	R\$ 25.854,58		R\$ 3.651.568,47	SUFICIENTE	R\$ 16.220.564,44	
nov/24	R\$ 951.270,23	R\$ 2.904.608,54	R\$ 941.187,00	R\$ 704.555,96	R\$ 187.600,61	R\$ 58,24		R\$ 4.458.682,69	R\$ 1.392,41	R\$ 32.950,58		R\$ 1.196.254,90	SUFICIENTE	R\$ 17.416.819,34	
dez/24	R\$ 1.009.963,45	R\$ 2.981.386,68	R\$ 1.041.314,21	R\$ 76.732,96	R\$ 381.529,05	R\$ 6.321,25		R\$ 7.562.534,43	R\$ 2.784,82	R\$ 48.825,60		R\$ 2.116.897,33	INSUFICIENTE	R\$ 15.299.922,01	
	R\$ 12.112.631,61	R\$ 36.567.398,31	R\$ 12.007.385,39	R\$ 7.897.772,78	R\$ 4.831.064,85	R\$ 87.104,74	R\$ -	R\$ 57.787.604,66	R\$ 15.316,51	R\$ 400.511,50	R\$ -	R\$ 15.299.922,01		R\$ 15.299.922,01	

Conforme o demonstrativo das Receitas e Despesas, acima demonstrado, as receitas totais foram suficientes para cobrir as despesas totais do RPPS/FABS Santo Ângelo.

O exercício de 2024 foi encerrado com SUFICIÊNCIA FINANCEIRA.

¹ Art. 2º Para o exame das contas anuais dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos:

IV – anualmente, até o dia 30 (trinta) de março do exercício seguinte:

g) relatório e parecer dos conselhos que legalmente devem se manifestar sobre os fundos criados em face da eventual instituição de regime próprio de previdência social, contendo a análise de suas contas, bem como a consignação de conformidade (ou não) de suas aplicações financeiras, de suas demonstrações contábeis e da manutenção do equilíbrio previsto em sua avaliação atuarial;

No Mês de junho, aparece um insuficiência, tendo em vista o adiantamento de décimo-terceiro, ele é previsto para o mês de agosto na Lei Municipal, contudo, com o advento das severas enchentes do mês de maio no RS, este desembolso foi feito em junho de 2024.

Também em decorrência das enchentes o governo federal, efetuou o repasse de parte do valor retido a título de estoque, de compensação previdenciária no mês de outubro de 2024.

No mês de dezembro ocorreu o pagamento do saldo do décimo-terceiro, e foi um mês em que as rentabilidades auferidas, foram bem baixas, por conta do risco mercado que o Brasil está inserido, assim também apresentou saldo insuficiente.

No cômputo geral, de receitas e despesas, o saldo financeiro foi SUFICIENTE em 2024.

1.2– Registro de ocorrência de comunicados formais ao Ente Federativo e Controle Interno em caso de INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA;

Não foram feitos comunicados oficiais, pois não ocorreu INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, no cômputo geral.

1.3- Situação dos repasses das Contribuições Previdenciárias, parcelamentos e aportes

Os repasses das Contribuições, ocorreram nas datas previstas, conforme artigo 14, §5º da Lei 3.611/2012.

Não existia a previsão de parcelamentos no exercício de 2024 e nem de aportes, mantendo-se assim durante o período em análise.

2 - Análise das Aplicações Financeiras

2.1– Valor do ATIVO FINANCEIRO ao final do exercício:

Ao compararmos com o saldo final do exercício de 2023 x 2024, há um incremento no valor total do Ativo Financeiro, pelo repasse a maior de compensação

previdenciária; mesmo abaixo do projetado, as rentabilidades também contribuíram e pelo saldo de repasse das contribuições de servidores e patronal, conforme o previsto em Lei.

2023- 119.639.874,94

2024- 134.945.535,83

DIFERENÇA A MAIOR DE 15.305.660,89.

CARTEIRA DEZEMBRO DE 2024

Tipos de Ativo	12/2023 (R\$)	11/2024 (R\$)	12/2024 (R\$)	% Carteira
Renda Fixa	-	132.314.545,90	131.449.565,68	97,41%
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	-	111.204.954,26	102.981.460,42	76,31%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	-	20.656.873,34	28.015.900,67	20,76%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	-	452.718,30	452.204,59	0,34%
Renda Variável	-	4.353.693,49	3.109.417,07	2,30%
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	-	2.976.825,50	978.651,85	0,73%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III	-	1.376.867,99	2.130.765,22	1,58%
Fundos Imobiliários	-	396.855,76	386.553,08	0,29%
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	-	396.855,76	386.553,08	0,29%
TOTAL	-	137.065.095,15	134.945.535,83	



2.2– Não ocorreu redução do ativo financeiro

As receitas auferidas, foram suficientes para cobrir as despesas do exercício, com sobra para recuperação de passivo, não ocorrendo a redução de ativo financeiro.

2.3- META ATUARIAL:

A meta atuarial de 2024 ficou em 10,07% (4,83%+5,00%).

A rentabilidade auferida no exercício de 2024 foi de **6,28%**.

Foram seguidas todas as disposições contidas em Leis e normas e especialmente na Política de Investimentos.

O mercado financeiro, teve a sua expectativa inicial de redução da taxa meta SELIC, iniciando o ano a 11,75%,baixou até 10,50% e a partir daí retomou o crescimento encerrando em 31/12/2024 em 12,25%.

2024, o mercado não entregou resultados que possibilitassem atingir a meta atuarial. Mesmo fazendo movimentos buscando alcançar melhores resultados e saindo de posições, que foram se degradando ao longo do período, conforme se comprova pelas APRs (Autorização de Aplicação e Resgate) do exercício.

2.4- NORMAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

As aplicações financeiras mantiveram aderência com a Política de Investimentos. Todas as normas foram observadas e não existiu a ocorrência de desenquadramentos. O que pode ser atestado pelo DAIR, no sistema COMPREV.

3 - Análise das Demonstrações Contábeis

Verificações Básicas nos Demonstrativos Contábeis RPPS, em anexo.

3.1– PRINCIPAIS VALORES DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, verificar se estão registrados pela Contabilidade no final do exercício, sendo eles:

3.1.1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS dos Benefícios concedidos e a conceder;

Está devidamente registrado.

3.1.2 ATIVOS FINANCEIROS e parcelamentos a receber;

Não há parcelamentos, em aberto no exercício de 2024.

Os Ativos Financeiros estão devidamente contabilizados.

3.1.3 APORTES PERIÓDICOS aplicados por pelo Menos 5 anos, conforme Portaria 1467/2022, art 55, §8º, III.

O Município de Santo Ângelo, não tem previsão de aportes periódicos.

4-Manutenção do Equilíbrio Previsto na Avaliação Atuarial

4.1– INFORMAR se o final do exercício se a Lei Vigente era suficiente para amortizar o déficit atuarial;

Conforme Nota Técnica Atuarial na data focal de 31/12/2023, as reservas matemáticas representavam 13,42% do necessário; na data de 31/12/2024, a Nota Técnica Atuarial essa cobertura era de 13,01% a cobertura financeira, a conclusão da Nota Técnica é pela manutenção da forma de amortização conforme o previsto nas Leis Municipais 4.613 e 4.614 de 2023.

Tabela 29 - Valores dos Compromissos das últimas Avaliações Atuariais

VALORES DOS COMPROMISSOS	2022	2023	2024
ATIVOS DO PLANO	104.787.853,34	119.711.480,20	125.006.579,03
PMBC	485.057.947,27	539.778.892,23	577.949.957,75
PMBaC	414.069.139,20	417.788.644,60	434.662.702,77
COMPREV A RECEBER	75.240.064,54	72.083.926,79	59.135.840,25
COMPREV A PAGAR	5.905.950,27	6.372.205,52	7.596.826,13
RESULTADO ATUARIAL	-725.005.118,86	-772.144.335,36	-836.067.067,37
IND. DE COBERTURA DAS RESERVAS MATEMÁTICAS	12,63%	13,42%	13,01%

4.2– VERIFICAR se a contribuição suplementar aprovada em lei é igual ao que foi informado pelo Atuário no DRAA, sendo divergente, deve ser verificado pelo Atuário.

A Lei que trata da contribuição suplementar a 4.613/2023, está igual ao informado pelo atuário no DRAA.

4.3META ATUARIAL, informar se foi atingida.

A meta atuarial é 5% + IPCA, equivalente em 2024 a 10,07%, sendo que o resultado alcançado foi de 6,28%, Não atingindo a meta atuarial.



4.4 NORMAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, informar se estão sendo observadas e se houve ou existe ocorrência de desenquadramento;

Não ocorreram desenquadramentos, os investimentos mantiveram aderência com a Política de Investimentos.

PARECER

Considerando os dados e informações apuradas, para o exercício de 2024, o conselho administrativo - COADFABS, emite o parecer FAVORÁVEL relativas às contas do RPPS.

Este relatório foi elaborado e analisado pelo conselho em reunião realizada em 17/03/2025, cuja ata segue anexa a este parecer, contendo os votos dos conselheiros presentes.

Santo Ângelo, 17 de Março de 2025.



ANA MARIA STEINKE

Presidente



LISIANE HOCH BROCARDI



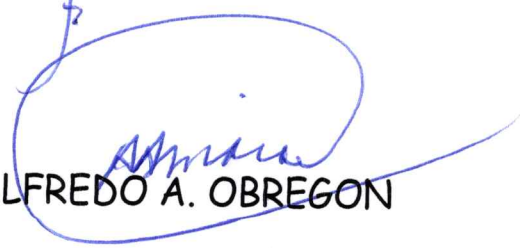
ALCIDES BALZAN



MARISA F.C. DOS REIS



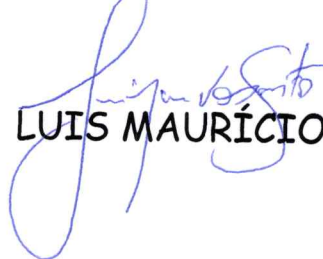
FÁBIO SARAGOSO



ALFREDO A. OBREGON



ROSEMARI MACHADO



LUIS MAURÍCIO DOS SANTOS

Comitê:



SANDRA M B FERREIRA
Gestora Financeira

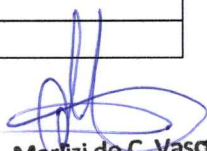


RENATA BOHN

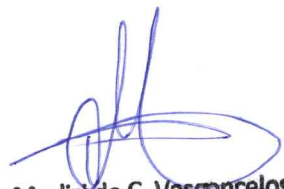


JEFERSON M. RENZ

VERIFICAÇÕES BÁSICAS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS RPPS ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			
	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
O saldo da conta 2.2.7.2.0.00.00.00.00 Provisões Matemáticas Previdenciárias está atualizada conforme cálculo atuarial (posição 31/12/2023)?	X		
O saldo da conta 2.2.7.2.1.03.00.00.00 Plano Previdenciário - Provisões Benef Concedido está atualizada conforme cálculo atuarial (Posição 31/12/2023)?	X		
O saldo da conta 2.2.7.2.1.04.00.00.00 Plano Previdenciário - Provisões Benef a Conceder está atualizada conforme cálculo atuarial (posição 31/12/2023)?	X		
Existe saldo na conta "2.2.7.2.1.05.00.00.00 Plano Previdenciário - Plano de Amortização"?		X	
Existe saldo na conta 2.2.7.2.1.05.00.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO?		X	
Existe saldo do grupo contábil 1.2.1.1.2.08.00 Créditos Para Amortização De Deficit Atuarial - Plano Previdenciário? E está de acordo com o cálculo atuarial (posição 31/12/2023)?	X X		
O valor do aporte para amortização do déficit atuarial está sendo segregados na conta "1.2.1.1.2.08.01 - Valor atual dos aportes para cobertura do déficit atuarial" e na conta "1.2.1.1.2.08.02 - Valor atual da Contribuição Patronal Suplementar para cobertura do Déficit Atuarial"	X		NA 1.2.1.1.2.08.02
O valor do parcelamento com o RPPS estão sendo registrados na conta contábil "1.2.1.1.2.71.00.00.00.00 Créditos Previdenciário Parcelados"?		X	NÃO TEMOS
Há o registro mensal da receita orçamentária de parcelamentos nas contas do balancete da receita "1.2.1.5.03.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos e "1.2.1.5.51.00.00 Contribuição Patronal - Parcelamentos"		X	NÃO TEMOS
As receitas dos aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência estão sendo registrados na conta de receita orçamentária 1.9.9.9.01.00.00 evidenciada no balancete da receita?	X		
As receitas das compensações financeiras entre os Regimes de Previdência estão sendo registrados na conta de receita orçamentária 1.9.9.9.03.00.00 evidenciada no balancete da receita?	X		
Há no balancete de verificação a conta contábil específica para o recebimento da taxa de administração ("1.1.1.1.1.06.04.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO")?	X		
O grupo contábil 2.1.8.8 – Valores Restituíveis está igual ao grupo 1.1.1.3 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Valores Restituíveis?		X	O GRUPO 1.1.1.3 ESTÁ 585,97 MAIOR
É realizado os controles nas contas de Estoque em atendimento Portaria STN 548/2015?	X		
Existe alguma conta contábil do ativo que possua saldo invertido		X	


 Marli de C. Vasconcelos
 Contadora
 CRC-RS 058086/0-9

(exceto as contas dedutoras)?			
Existe alguma conta contábil do passivo que possua saldo invertido (exceto as contas dedutoras)?		X	
Existe alguma VPD com saldo credor?		X	
Existe alguma VPA com saldo devedor (exceto as VPA's dedutoras)?		X	
Existe alguma conta do grupo 5 com saldo invertido (exceto as contas dedutoras)?		X	
Existe alguma conta do grupo 6 com saldo invertido (exceto as contas dedutoras)?	X		6.2.1.1
Existe alguma conta do grupo 7 com saldo invertido (exceto as contas dedutoras)?	X		7.2.1.1.1.05
Existe alguma conta do grupo 8 com saldo invertido (exceto as contas dedutoras)?	X		8.2.1.1.3.02.08.69
O grupo 5 fecha com o saldo do grupo 6? E seus subgrupos também?	X		
O grupo 7 fecha com o saldo do grupo 8? E seus subgrupos também?	X		
A conta 5.3.1.7 está zerada?	X		
A conta 5.3.2.7 está zerada?	X		
A conta 6.3.1.7 está zerada?	X		
A conta 6.3.2.7 está zerada?	X		
A conta 8.2.1.1.1 está com saldo invertido?		X	
O Balancete da Receita está fechando com os valores apresentados no Balancete de Verificação?	X		
O Balancete da Despesa está fechando com os valores apresentados no Balancete de Verificação?	X		
O Relatório de Restos a Pagar está fechando com os valores apresentados no Balancete de Verificação?	X		
A soma das contas Contábeis "F" orçamentárias confere com o valor apresentado em restos processados?	X		


Marli de C. Vasconcelos
 Contadora
 CRC-RS 058086/0-9